



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

São Paulo, 20 de março de 2024.

Ofício FIN nº 002/2024

Senhor Presidente,

Considerando a aprovação do requerimento 32/2023 de autoria do Vereador Isac Felix na reunião ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento em 20/12/2023;

Considerando que foi enviado por e-mail o ofício SGP-12-006/2024 no dia 06/02/2024, sendo recepcionado pela empresa e gerado o nº de solicitação (57043);

Considerando o disposto no art. 46, inciso VIII do Regimento Interno desta Edilidade e nos artigos 32, § 2º, inciso III e 70, inciso V, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo;

Considerando que o prazo para prestar informações solicitadas estabelecido na Lei Orgânica é de 30 (trinta) dias;

Considerando que até a presente data não recebemos as respostas solicitadas;

Considerando que na reunião ordinária do dia 20/03/2019, foi deliberado pelos vereadores integrantes desta Comissão, que quando a solicitação de informações não for atendida em 30 dias a mesma deverá ser reiterada e não havendo resposta também na reiteração no prazo de 30 dias, o responsável pela resposta poderá ser convocado a comparecer em reunião ordinária da Comissão para explicar o conteúdo do requerimento;

Solicito a Vossa Excelência que encaminhe a **REITERAÇÃO** do conteúdo do ofício e requerimento citados para que a Empresa Urbia Parques encaminhe a esta Comissão as informações requeridas no prazo de 30 (trinta) dias.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

Vereador Jair Tatto
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento